



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.408, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU."

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 114/2021 da Secretaria Municipal de Urbanismo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.212, de 10 de fevereiro de 2020, que passa a ser composto dos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular : Wilber Schmidt Cardozo, RG nº 21.541.186-9;
Suplente: Valéria Paula Pelogia Cardozo, RG nº 20.970.981-9;

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Douglas Santos, RG nº 34.647.687-2;
Suplente: Tatiana Nascimento Soares Scian, RG nº 44.042.849-X;

c) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular : Lais de Nadai Teixeira, RG nº 47.698.019-7;
Suplente: Michael Douglas de Oliveira, RG nº 46.432.441-5;

d) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Paulo Rogério Spinelli, RG nº 29.276.654-3;
Suplente: Renildo Vidal da Silva, RG nº 08.382.366-6

e) Secretaria Municipal de Governo:

Titular : Valdir Nogueira Florêncio, RG nº 48.798.031-1;
Suplente: Vanessa Argentim Lopes, RG nº 33.160.215-5;

f) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular : Marcel Luiz Giorgeti Santos, RG nº 43.906.785-6;
Suplente: Jessica Gaspar Rosalini, RG nº MG17518113;

g) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Titular : José Rodolfo de Oliveira, RG nº 27.386.777-5;
Suplente: Alessandro Denis de Faria, RG nº 43.906.810-1;

h) Secretaria Municipal de Habitação:

Titular : Francisco Carlos Marcelino, RG nº 57.147.796-3;
Suplente: Márcia Sato, RG nº 19.827.541-9;

i) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento:

Titular : Daniel Dias Pires, RG nº 41.292.382-8;
Suplente: Nicolas Dias Padilha, RG nº 47.698.085-9;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba - ACE:

Titular : Lucas Domingos Gallina, RG nº 43.906.819;
Suplente: Alexandre Marçal Stringari, RG nº 23.571.288;

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba - AEAAC:

Titular : Sergio Augusto Garcia, RG nº 28.645.102-5;
Suplente: Nilton de Oliveira e Silva, RG nº 4.414.133;

c) Associação dos Arquitetos e Urbanistas de Caraguatatuba - AAUC:

Titular : Aline Marques Analha, RG nº 37.730.440-2;
Suplente: Paulo Hamilton Telles Filho, RG nº 8.699.936;

d) Conselho Regional dos Corretores de Imóveis em Caraguatatuba - CRECI:

Titular : Maria Herbene de Moura, RG nº 7.980.207;
Suplente: Pedro Hirochi Toyota, RG nº 14.488.076;

e) Ordem dos Advogados do Brasil em Caraguatatuba - OAB:

Titular: Ubiratan Gadelha dos Santos, OAB/SP nº 305.094;
Suplente: vago

f) Associação de Moradores dos Bairros de Massaguaçu e Região - AMBMAR:

Titular : Adenilza da Silva Soares, RG nº 14.981.822;
Suplente: Sandra Maria Melo de Freitas, RG nº 11.264.808-7;

g) Centro Universitário Módulo:

Titular : Sabrina Santos Moreno, RG nº 47.047.316-2;
Suplente: Robson Alves Martin, RG nº 25.410.219-0;

h) Pessoa Física:

Titular : Manoel Luiz Ferreira, RG nº 7.633.440-5;
Suplente: Mayra Claro Martos, RG nº 48.622.151-9;

i) Pessoa Física:

Titular : William Martins da Silva, RG nº 13.246.927-3;
Suplente: João Acioly Lins, RG nº 11.466.807-3;

Art. 2º O mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil ora nomeados se estenderá até o término do mandato vigente e dos conselheiros representantes do Poder Público enquanto perdurar a sua indicação e qualificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.409, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera o Decreto nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 1.147, de 02 de outubro de 2019, e Decreto Municipal nº 1.265, de 29 de maio de 2020, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação – CME.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal de Educação- CME, por meio do memorando nº 36/2021 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação - CME, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.135, de 09 de setembro de 2019, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.147, de 02 de outubro de 2019, e Decreto Municipal nº 1.265, de 29 de maio de 2020, passa a ter a seguinte composição:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular : Sandra Nascimento de Oliveira da Silva, RG: 33.598.970-6
Suplente: Débora Helena Gil de Alcântara, RG: 28.110.426-8

Titular : Irlândia Ramos dos Santos, RG:30.873.409-9
Suplente: Cibele Machado – RG: 23.241.484

Titular : Camila Vicentini Pinheiro, RG: 29.474.059-4
Suplente: Diene Veridiana de Farias Soares – RG: 33.323.894-1

Titular : Luiz Henrique Lucio Goulart – RG: 19.989.733-5
Suplente: Daniella Pereira Lellis, RG: 25.385.470-2

b) Representantes dos professores em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino:

Titular : Salma Gomes Souza RG: 30.019.342-7
Suplente: Roseli de França Santos RG: 29.477.793-3

Titular : Vanderleia Cristina Macedo da Costa – RG: 22.054.733-6
Suplente: Renato Sebastião dos Santos RG: 23.898.724-3

c) Representante dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil ou Agentes de Apoio Escolar:

Titular : Newton Andrade de Macedo – RG: 18.833.644
Suplente:Tharik Ribeiro Brock Gimenes de Oliveira Troccoli – RG: 46.355.873

d) Representante dos demais profissionais da educação

(agentes administrativos e inspetores de alunos):

Titular : Vitor Berigo – RG: 32.661.757-7
Suplente: Rosângela Farias da Luz – RG: 12.156.354-62

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular : Adriene Norma Viviani de Oliveira - RG: 5.841.091-6
Suplente: Regina Ferro de Souza – RG: 64.899.574-4

b) Representantes de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas deste município:

Titular : Cícero Claudio Lima – RG: 29.927.326
Suplente: Miriam Martim – RG: 33.975.610

Titular : Roberta dos Santos – RG 33.975.493
Suplente: Gabriela Ricardo dos Santos – 44.516.516

Titular : Ana Paula Oliveira Ottoni – RG: 11.619.441
Suplente: Rosimeire Batista Santos – RG: 57.174.367-5

c) Representante de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas estaduais ou particulares deste município:

Titular : Guaracy Alves de Alcântara – RG: 7.584.876-4
Suplente: Edy Lemes – RG: 18.598.211-6

d) Representante de escolas particulares, estaduais ou federais prestadoras de serviços educacionais no âmbito deste município:

Titular : Paulo Henrique Garcia Junior – RG: 42.444.854-3
Suplente: Fabrício Jacob – RG: 33.683.309-X

e) Representantes de associações, cooperativas, clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados neste Município:

Titular : Patrícia Moraes da Costa – RG: 29.127.202-2
Suplente: Vago.

Titular : Bianca da Silva Soares – RG: 45.689.677-6
Suplente: Maria Candida Silva Cezar – RG: 40.022.977-8

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados se estenderá até o término do mandato vigente.

Art. 4º O Conselho Municipal de Educação deverá adotar providências para preenchimento do cargo vago.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.410, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 488/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando alteração de membros da Comissão Especial de Auxílio Moradia,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO MORADIA, de que trata a Lei Municipal nº 2.389, de 15 de dezembro de 2017, nomeada pelo Decreto Municipal nº 961, de 28 de setembro de 2018, que passa a ser composta dos seguintes membros:

Representantes:

I – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular : Livia Bachiega Yamamura Catarina – RG: 24.155.841-4, matr. 19.830;
Suplente: Cíntia Aparecida Fernandes Alves – RG: 30.507.850-1, matr. 13.341.

II - Secretaria de Urbanismo:

Titular : Ana Cristina de Oliveira – RG: 24.689.453-3, matr. 7.873;
Suplente: Bernardo Alexandre Pereira de Queiroz – RG: 25.777.480-4, matr. 14.992.

III - Secretaria de Habitação:

Titular : Ana Cristina de Macedo Santos – RG: 34.647.273-8, matr. 14.700;
Suplente: Piero Felipe Demma - RG: 18.940.717-7, matr. 14.237.

IV - Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:

Titular : Eugênio de Campos Junior – RG: 10.339.963, matr. 24.433;
Suplente: Fabiane Francielle Maurício – RG: 40.513.187-2, matr. 19.239.

V - Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Titular : Cintia Yara Silva Barbosa – RG: 40.687.848-1, matr. 24.514;
Suplente: Ricardo Luis Pereira Silva Cardoso – RG: 27.750.238-X, matr. 17.356.

VI - Secretaria de Serviços Públicos:

Titular : Eliete Melo Santos Castilho – RG: 26.203.216-8, matr. 3.070;
Suplente: Dayane Monteiro Sales dos Santos – RG: 46.267.359-5, matr. 15.476.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 961, de 28 de setembro de 2018, e o Decreto nº 1.193, de 08 de janeiro de 2020.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.411, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caraguatatuba.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o determinado pelos artigos 16 e 17, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), estabelecendo que junto a cada órgão ou entidade executivos de trânsito deve funcionar um órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por elas impostas, devendo tal órgão recursal funcionar na forma de seu Regimento Interno, de acordo com as diretrizes fixadas pelo CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito e com o apoio administrativo e financeiro do órgão junto ao qual funcionem;

CONSIDERANDO que a composição da JARI deste Município deve observar às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do CONTRAN - CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO e pelo Decreto Municipal nº. 11, de 20 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Executivo a nomeação dos membros da JARI, bem como estabelecer o “pró-labore” que os mesmos farão jus por sessões a que efetivamente comparecerem;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de nomeação dos membros da JARI para o mandato de 02 anos (biênio 2021/2023);

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caraguatatuba, por um mandato de 02 (dois) anos (biênio 2021/2023), permitida a sua recondução por períodos sucessivos:

I - Representantes do Setor Público:

a) Roxane Maria Moreira de Lima Rocha, matrícula nº 21.187, RG nº 13.406.214-0, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, que exercerá a Presidência da JARI;

b) Tatiana Danielli Oliveira Pinto, matrícula nº 15.719, RG nº 27.611.878-9, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

II – Representantes do Setor Privado:

a) Floriano Soares Borges, RG nº 9.789.507;

b) Marcos Estevão Moraes de Carvalho, RG nº 19.472.339-2.

III – Com conhecimento na área de trânsito:

a) Douglas Gonçalves Campanhã, RG. nº 30.160.823-4.

Art. 2º Conforme dispõe o artigo 16, do Decreto nº 11, de 20 de janeiro de 2006 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Caraguatatuba, fica designada para secretariar as reuniões da JARI a servidora **ALESSANDRA APARECIDA TAPARO CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 13.350, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

Art. 3º Os membros da JARI perceberão um “pró-labore” de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo por reunião a que efetivamente comparecerem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

com produção de efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2021 e convalidação dos atos praticados desde aquela data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.182, de 09 de dezembro de 2019.

Caraguatatuba, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FAZENDA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna pública a realização da audiência para **apresentação à Comissão de Finanças da Câmara Municipal**, da Avaliação de Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020, que ocorrerá no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 17h00, no Plenário da Câmara Municipal de Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 22 de Fevereiro de 2021.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPED)**, representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPED**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Geraldo Lopes, nº 5 – Morro do Algodão – Lote: P/3 – Quadra: E - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.913.003 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 22.548, cujo valor da multa é de R\$ 870,00, constante do Processo Interno nº 21.395/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 04/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, **FAZ SABER**, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Sandra Maria Zeppo Cordeiro** residente a Rua Guararema, 133 – Sumaré – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal

nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 10/2021 (Referente Processo 19.675/2020).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Andres Cordeiro da Fonseca** residente a Rua José Pereira Cardoso, 444, casa 8 – Jd. Casa Branca – Suzano/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2252 AIPM 2033 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Valdir Tidioli** residente a Rua Valéria Borgethe, 5, Nova Caragua II – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2030 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Julia Soares Anastácio** residente a Av. Gustavo Adolfo, 1634 – Vila Gustavo – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2243 AIPM 2041 CCZ.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO:

TERMO DE ADITAMENTO: 26

Contrato de Gestão n.º 01/2016

Processo Interno n.º 3.276-7/2016

Contratada: Organização Social João Marchesi

Retifica-se a publicação realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, página 28 no Diário deste Município:

- **Onde se lê:** Valor total do aditamento: R\$ 1.454.261,10 (novecentos e vinte e oito mil e novecentos e treze reais e dezenove centavos)

- **Leia-se:** Valor total do aditamento: R\$ 1.454.261,10 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)

Assinatura: 23 de fevereiro de 2021

ASSINADO POR: José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITAMENTO: 27

Convênio n.º 01/2017

Processo Interno n.º 11.675/2017

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 01/2017 por 90 (noventa) dias, no período de **27 de fevereiro de 2021 até 27 de maio de 2021**, com alterações no respectivo Plano Operativo vigente.

Valor do Aditamento: 03 (três) parcelas no valor de R\$ 3.344.709,95 (três milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2021

ASSINADO POR: José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

EDITAL CMPCC Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM SETORIAL DE GRUPOS ÉTNICOS E GRUPOS DE GÊNERO

Considerando a necessidade de realização de eleições para CONSELHEIRO SUPLENTE do Fórum Setorial de **Grupos Étnicos e Grupos de Gênero** do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, de acordo com o que dispõe os artigos 39, parágrafo 3º e 40, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, ficam CONVOCADOS todos os seus membros, entre estes, os interessados em concorrer à função de Conselheiro Suplente, para a assembleia pública que se realizará conforme cronograma abaixo:

Dia **1º de março de 2021 às 18h30m** pela plataforma **Google meet**, online, devido a situação de pandemia.

O link da reunião será disponibilizado às 18 horas na página do Conselho:

[Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC](#)

As fichas de inscrição do Fórum Setorial de Grupos Étnicos e Grupos de Gênero do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba serão aceitas até o dia **26 de fevereiro de 2021** pelo email: conselhocaraguatatuba@gmail.com

Segue abaixo, pauta das assembleias por Fórum:

- Manifestação dos inscritos interessados em concorrer à função de Conselheiro Suplente do Fórum Setorial de **Grupos Étnicos e Grupos de Gênero** do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba;
- Pronunciamento dos candidatos, que deverão expor seus planos de trabalho;
- Votação para eleição do Conselheiro Suplente do Fórum Setorial.

Obs.: Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

Caraguatatuba, 24 de fevereiro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

PAULO MESSIAS
Presidente Suplente

BOLETIM COVID-19 - 24/02/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	9226	1474	10700
DESCARTADOS	21304	2798	24102
INVESTIGAÇÃO	832	73	905
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			35707

SÍNDROME GRIPAL	13.707
------------------------	---------------

SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ
CONFIRMADOS	194
DESCARTADOS	92
INVESTIGAÇÃO	19

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	52% de ocupação		33% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	15	2	6	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - UTI NEO	0	0	0	0
Hospital Regional	15	5	3	2
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	21	3

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	53
Bal. Copacabana	26
Bal. Garden Mar	26
Bal. Mar Azul	5
Bal. Maria Helena	31
Bal. Santa Marta	24
Barranco Alto	366
Bela Vista	11
Benfica	39
Britânia	73
Califórnia	95
Canta Galo	32
Capricórnio	71
Caputera	192
Casa Branca	158
Centro	406
Cidade Jardim	103
Cocanha	1

Costa Nova	11
Delfim Verde	4
Estrela Dalva	57
Flecheiras	10
Gaivotas	457
Getuba	56
Golfinho	139
Indaiá	484
Ipiranga	19
Jaqueira	126
Jaragua	255
Jaraguazinho	201
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	90
Jd do Sol	47
Jd Flor do Mar	3
Jd Forest	33
Jd Horto	11
Jd Itauna	15
Jd Jorgin Mar	6
Jd Maristela	52
Jd Miramar	1
Jd Nomar	8
Jd Parnaso	9
Jd Primavera	134
Jd Progresso	73
Jd Recanto	6
Jd Rio Santos	33
Jd Samambaia	36
Jd Santa Rosa	22
Jd Sindicatos	2
Jd Terralão	26
Joamar	6
Juqueriquere	29
Lot. Balneario Camburi	15
Lot. Bosque do Guanandis	20
Lot. Rio Marinas	11
Lot. Sato	6
Martim de Sá	281
Massaguaçu	432
Mococa	1
Morro do Algodão	334
Nova Caragua	84
Olaria	169
Pegorelli	169

Pereque Mirim	452
Poiaras	338
Pontal Santa Marina	179
Ponte Seca	93
Portal da Fazendinha	7
Portal das Flores	14
Portal do Patrimonium	11
Porto Novo	375
Praia das Palmeras	223
Prainha	80
Recanto do Sol	62
Recanto Mar Verde	10
Rio Claro	36
Rio do Ouro	366
Sumaré	300
Tabatinga	61
Tarumã	103
Tinga	299
Travessão	413
Vapapesca	2
Verde Mar	13
Vila Atlantica	24
Vila Ernestina	7
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	11
Vila N. Sra Aparecida	29
Local Desconhecido	20
Outras Cidades	1474
TOTAL	10699

